



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 541/2025

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de
Serviço ao servidor municipal **JOELÇO
MOISÉS NUNES**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade,
RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de
Serviço, ao servidor municipal **JOELÇO MOISÉS NUNES**, matrícula n.º 1923-2,
por efetivo exercício no Cargo de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras e
Serviços Públicos, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **03 de
fevereiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de
fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.